



## BROCHIER - RS

---

### Decreto nº 2.010/2023

**Categoria:** Decretos

**Secretaria:** Administração e Fazenda

**Data de Publicação:** 3 de outubro de 2023

#### DECRETO 2010 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Abre Crédito Especial na importância de R\$ 53.304,00 ( Cinquenta e Três Mil e Trezentos e Quatro Reais) e da outras providências.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 1859 DECRETA:

**Art 1.** - Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 53.304,00 ( Cinquenta e Três Mil e Trezentos e Quatro Reais ) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO	
1896 - AQUISIÇÃO CADEIRA ODONTOLÓGICA -REDE BEM CUIDAR	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4293 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual ( 115767 )	50.000,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO	
1896 - AQUISIÇÃO CADEIRA ODONTOLÓGICA -REDE BEM CUIDAR	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4293 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual ( 115767 )	3.304,00
	53.304,00



## BROCHIER - RS

---

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

43 9713 - TRReaNnsDfleMrêEnNcTiaOs SFuRnEdDoEa BFEunMdoCUdeIDRAeRcuErQsoUsIPdAo MSEUNSTpOroSve-  
nEieSnTtAesDOdo(aGrorevcearndoaçEãsoaàdmuaalior)  
3.304,00

**Art 3.** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art 4.** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2023.**

### Anexos

<http://brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/4448/oQJAPSJ2OU9YBBhWqwvhiqQ1Zo555O58.pdf>